

	<b>ADITAMENTO AO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS</b>	AG PEPACC/Aviso 01/C.3.2.1/2025
	<b>C 3.2 «Silvicultura sustentável» C.3.2.1 «Florestação de terras agrícolas e não agrícolas» Florestação de terras não agrícolas</b>	

## 2.ª PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Aviso de Abertura N.º 01 – Intervenção C.3.2.1/2025 – Florestação de terras agrícolas e não agrícolas é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 19:00 horas do dia 21 de março e as 17:00 horas do dia 15 de setembro de 2025, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 124/2025/1, de 21 de março, que estabelece o regime de aplicação da intervenção C.3.2.1 do PEPAC no continente.

Lisboa, 20 de junho de 2025

O Presidente da Comissão Diretiva do PEPAC no continente